



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2020

ADESÃO Nº 003/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X, EM CONFORMIDADE COM O PE SRP 11/2019 REALIZADO PELA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7157/2020.

ATA DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 003/2020.

No dia treze de agosto do ano de dois mil e vinte, às treze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão com a Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 081/2020, para deliberar sobre o processo de contratação da empresa: **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no **CNPJ 02.659.246/0001-03** pelo valor total de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais) visando à aquisição de aparelho de raios X, em conformidade com o PE SRP 11/2019 realizado pela 1ª Brigada De Infantaria De Selva Do Ministério Da Defesa, em atendimento à Resolução SES/MG nº 7157/2020. A aquisição do aparelho do equipamento de diagnóstico por imagem se faz necessária para modernização dos serviços de diagnóstico do Hospital Municipal Darci José Fernandes, visto que o aparelho de raios X que o Hospital atualmente possui apresenta defeitos constantemente, além do mais está obsoleto, sendo assim, com intuito de elevar a segurança para os pacientes e colaboradores, com foco contínuo na melhoria da qualidade, produção e ampliação dos procedimentos/exames oferecidos, possibilitando uma redução no tempo de internação e proporcionando melhor qualidade na recuperação dos pacientes atendidos. A modernização referida, além de promover maior segurança, qualidade e agilidade na recuperação dos pacientes, possibilitará uma redução significativa nos custos de manutenção com o equipamento antigo e tecnologicamente ultrapassado. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, a Sr. Lara Fernandes Rodrigues, diante do despacho autorizativo do Sr. Prefeito Municipal, João Carlos Nogueira de Castilho e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão Permanente de Licitação, concluiu pela contratação da empresa mencionada, com fundamento no Decreto 7.892/13 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, confirmando-se a contratação pelo procedimento de **ADESÃO**. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa em face às certidões apresentadas, constatando que se encontra habilitada perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação.

Adriana Nair da Silva Sousa
Presidente da CPL - Suplente

Vanessa Braga Alves
Secretária da CPL

Fabrcia Cristina C. Barbosa Gomes
Membro da CPL